



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 176, de 13 de dezembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2021 que aprovou a **Resolução Nº 149, de 25 de outubro de 2021**.

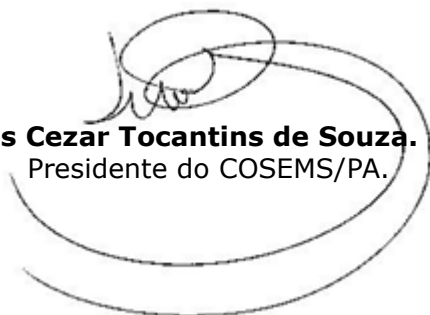
Resolve:

Art. 1º - Homologar a **Resolução Nº 149, de 25 de outubro de 2021**, que pactua "**Ad Referendum**" a contratação de serviços do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria localizado no município de Bragança, pela Secretária Estadual de Saúde Pública – SESPA, para a prestação de serviços assistenciais de saúde de baixa, média e alta complexidade; **Aprova** a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados ambulatoriais no grupo de procedimento de Terapia Renal Substitutiva – TRS, conforme descrito no anexo I; **Aprova** a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados hospitalares em nível de média e alta complexidade em Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência, conforme descrito no anexo II; **Aprova** a adoção de tabela complementar, aos serviços de porta Aberta de Traumatologia - Ortopedia, conforme descrito no anexo III; **Aprova** a adoção de tabela complementar, aos serviços de consultas médicas em atenção especializadas, conforme descrito no anexo III e **Define** que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Anexo I

1 - Co - Financiamento - Terapia Renal Substitutiva			
Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de procedimento realizado	Terapia Renal Substitutiva	129.863,78	1.558.365,36
TOTAL:		129.863,78	1.558.365,36

ANEXO II

Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 90% de ocupação	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
1 - Co-financiamento da Rede Cegonha			
Percentual de ocupação	UCI 10 leitos	124.180,82	1.490.169,84
2 - Rede Cegonha			
Percentual de ocupação	GAR 12 leitos	43.320,00	519.840,00
3 - Rede Cegonha			
Percentual de ocupação	UTI Neonatal 10 leitos	165.208,80	1.982.505,60
TOTAL	-	332.709,62	3.992.515,44

Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
4 - Rede Cegonha			
Percentual de procedimentos realizados	Banco de Leite	16.088,00	193.056,00
6 - Rede Cegonha			
Percentual de procedimentos realizados	Pré-Natal de Alto Risco	27.138,00	325.656,00
TOTAL	-	43.226,00	518.712,00

Rede de Atenção às Urgências			
Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 85% de ocupação	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de ocupação	10 Leitos UTI Pediátrica	165.211,04	1.982.532,48
Percentual de ocupação	10 Leitos UTI Adulto	165.208,80	1.982.505,60
TOTAL	-	330.419,84	3.965.038,08

Indicador de Avaliação	Tipo	Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de incentivo de procedimento realizado	Porta de Entrada (Urgência e Emergência)	109.682,26	1.316.187,12
TOTAL		109.682,26	1.316.187,12



ANEXO III

Indicador	Tipo	Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de incentivo de procedimento realizado	Porta de Entrada Traumato Ortopedia	115.000,35	1.380.004,20
TOTAL		115.000,35	1.380.004,20

ANEXO IV

3.5.7 - Co-financiamento - Serviços Ambulatorias			
Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de procedimento Realizado	Atenção Especializada em média e alta complexidade	61.000,00	732.000,00
TOTAL		61.000,00	732.000,00

